

ADVOGADO : 25182B/PR - JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI
VEICULAÇÃO : 07/02/2018 00:00:00
BOLETIM : 3/2018
ÓRGÃO : COMARCA DA CAPITAL
VARA : 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
CIDADE : COMARCA DE CURITIBA
JORNAL : DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO PARANA
PÁGINA : 241
EDIÇÃO : 2197

059. FALENCIA - 0002347-61.2009.8.16.0004 - JOBSON BARBOSA X SAUDE PLUS ASSISTENCIA MEDICA LTDA (em liquid extrajudicial-III - Dispositivo: Ante ao exposto, acolhendo parecer ministerial e com fulcro no art 75 c/c 132 do Dec. Lei 7661/1945, declaro encerrada a falência de Saúde Plus Assistência Médica Ltda.....Adv. do Requerente: LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM (15372/PR) e GLAUCE VIANNA (32231/PR) e Adv. do Requerido: ADM. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI (25182/PR).Adv. Outras Partes: ROGERIA DOTTI DORIA (0/PR), TATIANY ROCHA GUIMARAES (28609/PR) e VANESSA PEDROLLO CANI (0/PR)-Advs. ADM. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, GLAUCE VIANNA, LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM, ROGERIA DOTTI DORIA, TATIANY ROCHA GUIMARAES e VANESSA PEDROLLO CANI .-